



PORTARIA N.º 420/2017 - REITORIA/UNESPAR

Determina a unificação das ouvidorias dos *campi*.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a existência da Ouvidoria Geral da Unespar, prevista no inciso VI do artigo 17 do Regimento Geral da Unespar;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que a Ouvidoria Geral da Unespar absorva as Ouvidorias existentes nos *campi*, no intuito de unificar procedimentos e o atendimento à comunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor